



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº006/2023.**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA ÁGATTA SILVA RODRIGUES PEREIRA.**

**Considerando** o pedido de licença sem vencimentos/remuneração, efetivado pela Servidora Ágatta Silva Rodrigues Pereira, cuja mesma ocupa o cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção;

**Considerando** que foi requerido o pedido de licença pelo prazo de 06 mais (seis) meses a contar da data de 25/01/2023, sendo protocolado em 19/01/2023;

**Considerando** a documentação constante dos arquivos desta Casa Legislativa onde verifica-se que a mesma foi nomeada servidora pública para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção por força da Portaria nº045/2018, na data de 20 de Dezembro de 2018;

**Considerando** que a mesma já ultrapassa 03 (três) anos desde sua nomeação e não se encontra mais no período probatório;

**Considerando** que a Lei Complementar nº050/2017 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirai/MG, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências", possui previsão legal da Licença requerida nos moldes do art.99, VI;

**Considerando** os ensinamentos do Art. 109 e seguintes, onde verifica-se não existir óbice a qualquer das exigências, determinações e obrigações neles contidas e o presente pedido atende todos os preceitos legais existentes;

O **Presidente da Câmara Municipal de Mirai** – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença sem vencimentos/remuneração à Servidora Ágatta Silva Rodrigues Pereira, pelo prazo requerido de mais 06 (seis) meses a contar da data de 25/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai-MG, 24 de Janeiro de 2023.

**Osvaldo Alves Felipe**

**Presidente da Câmara Municipal de Mirai**